

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)



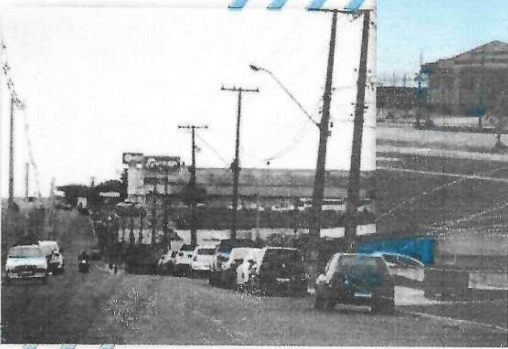
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 36 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - SENCIT**  
Praça da Bandeira, 47 - centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR - CNPJ: 76.958.974/0001-44  
(43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343 [controleinterno@sabaudia.pr.gov.br](mailto:controleinterno@sabaudia.pr.gov.br)



Controladoria Interna – Poder Executivo  
Lei Municipal nº 794/2023, de 16 de agosto de 2023

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 37 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



www.sabaudia.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - SEMCIT**

Praça da Bandeira, 47 - centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR - CNPJ: 76.958.974/0001-44  
(43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343 controleinterno@sabaudia.pr.gov.br

# Plano Semestral do Controle Interno Exercício de 2025

Secretaria Municipal de Controle,  
Integridade e Transparência – SEMCIT  
SABÁUDIA – PARANÁ

Controladoria Interna – Poder Executivo  
Lei Municipal nº 794/2023, de 16 de agosto de 2023

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 38 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### Sumário

|       |                                                                            |    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|----|
| I.    | INTRODUÇÃO .....                                                           | 5  |
| II.   | FUNDAMENTAÇÃO .....                                                        | 8  |
| III.  | FINALIDADE DA AUDITORIA .....                                              | 9  |
| IV.   | ORIENTAÇÕES GERAIS .....                                                   | 9  |
| V.    | OBJETIVOS GERAIS .....                                                     | 9  |
| VI.   | OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....                                                | 10 |
| VII.  | SELEÇÃO DE AMOSTRAS .....                                                  | 12 |
| VIII. | AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....                                                 | 12 |
| IX.   | VIGÊNCIA DO PSCI .....                                                     | 13 |
| X.    | CONCLUSÃO .....                                                            | 13 |
| XI.   | DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CRONOGRAMA ANUAL –<br>2025..... | 22 |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 39 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### I. INTRODUÇÃO

O (PSCI) - Plano Semestral de Atividades de Controle Interno para o exercício de 2025, tem por objetivo traçar obrigatoriedades quanto ao cumprimento das ações de monitoramentos, acompanhamentos e auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Sabáudia.

Este trabalho possui como princípio básico a realização de ações que possam prevenir e orientar os setores e secretarias no intuito de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

O presente Plano Semestral tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, orientações e fiscalizações quanto ao cotidiano aplicado e as fundamentações legais.

Esta rotina tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente, bem como, aplicar a fundamentação legal para que se possa evitar ineficiência ou fraudes que lesem o erário público municipal.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública - SEMCIT

Assim, por meio das ações previstas neste PSCI (plano semestral do controle interno), serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE-PR, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida da mesma, foram

Página 5 de 23



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 40 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

Considerando o acima mencionado, esta nova gestão de controladoria tem como objetivo principal a reorganização do Controle Interno e a estruturação de um centro de monitoramento interno, que desta forma o serviço deixaria de ser direcionado a apenas ao controlador interno geral e passaria a ter assistentes de controladoria (auditor) com especificações de atividades para auditar, analisar e verificar as atividades desenvolvidas por toda administração. Haja visto que a falta deste servidor, gera uma alta carga de trabalho ao Controlador Interno que fica à mercê por encontrar uma estrutura de um só servidor. Reforço a necessidade de fomentar a estruturação da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência – SEMCIT, para que os trabalhos sejam desenvolvidos em sua total eficiência.

A Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência – SEMCIT, passou por uma readequação em seu quadro funcional, sendo substituído o Controlador Interno anterior Evandro Luiz Camparoto Junior, pelo seu sucessor Gabriel Augusto Mazzarão da Silva nomeado pelo Decreto 184/2025 do dia 30/05/2025, ambos servidores efetivos.

O presente plano de trabalho se apresenta de forma semestral, pelo motivo no qual houve a substituição do controlador interno no meio do ano, e por isso o plano foi elaborado para os seis meses finais deste ano, dando o seu início no dia 01/06/2025 a 31/12/2025 conforme nomeação publicada no diário oficial do município. Conforme exigência das normas pré-estabelecidas dos órgãos superiores. Desta forma fica aqui registrado que os trabalhos dos seis primeiros meses ficarão a cargo antigo controlador interno a apreciação e apresentação dos trabalhos elaborado pelo servidor.

Por fim, afim de evidenciar melhor quais as atividades desempenhadas por esta controladoria, abaixo as descrições das referidas atividades:

O **Acompanhamento** consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação seletiva das atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 41 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados.

O **Monitoramento** será obtido por meio de atividades contínua, avaliações pontuais ou a combinação de ambas e será realizado por meio de operações normais e de natureza contínua da organização, a exemplo de atividades de administração, de supervisão e outras executadas pelo corpo técnico no exercício de suas funções. Será utilizado para monitorar as recomendações de auditorias internas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública – SEMCIT, e auditorias externas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, monitorar os pedidos do Ministério Público do Paraná.

A **Fiscalização** buscará comprovar se o objeto dos programas institucionais existentes, se corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido e à legislação, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados.

A **Auditoria Interna** tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão. O estabelecimento de auditorias internas tem a finalidade de identificar transações realizadas que não estejam em consonância com as políticas determinadas pela administração.

Com base na legalidade, legitimidade e economicidade, será exercida a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio da entidade do setor público e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

Considerando que auditorias/fiscalizações e acompanhamentos são processos constatação e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas no relatório, a fase de *acompanhamento* das recomendações ou sugestões de melhoria compreenderá o monitoramento quanto à implementação das ações propostas ou

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 42 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade auditada/fiscalizada/acompanhada.

A seleção das áreas e dos processos Acompanhados, Monitorados, Auditados e fiscalizados levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

As ações empreendidas pela Secretaria Municipal de Controle, Integridade, Transparência Pública - SEMCIT, no exercício de seu *mister* típico respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução e monitoramento, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

No processo de aprimoramento das ações de controle, com vistas a lhes imprimir caráter técnico e efetivo, adotou-se como rotina obrigatória o procedimento de acompanhamento e monitoramento.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00, na Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

A elaboração do Plano Semestral de Controle Interno (PSCI) para o exercício de 2025 e sua fundamentação jurídica encontra respaldo nas seguintes legislações:

- I. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II. Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
- III. Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- IV. da Constituição Estadual do Estado de PARANÁ;
- V. das Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de PARANÁ.
- VI. Lei 794/2023 – Lei Municipal - da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública – SEMCIT.





### III. FINALIDADE DA AUDITORIA

A função principal da realização de uma Auditoria é realizar o controle por meio de orientações e instruções para que determinado setor ou secretaria cumpra com o estabelecido em norma legal, baseando-se na legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

### IV. ORIENTAÇÕES GERAIS

Esse Plano Semestral de Controle Interno (PSCI) para o ano de 2025 tem como função delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública – SEMCIT, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade.

Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Controladoria Geral orientará as atividades desenvolvidas pelos servidores afetos ao Controle Interno, bem como disporá sobre as prioridades da gestão na execução deste PSCI.

Terá como função prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes, incluindo-se as normas internas da municipalidade. Exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal por meio de mecanismos que visem garantir a aplicação de recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes.

### V. OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do PSCI 2025:



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 44 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

- I. Elaborar e revisar Instruções Normativas relativa à Controladoria Geral;
- II. Assessorar as demais Secretarias Municipais para elaboração de suas Instruções Normativas, caso houver;
- III. Aumentar os índices de transparência do Município de SABÁUDIA, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- IV. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- V. Produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Controladoria Geral;
- VI. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- VII. Acompanhar e assessorar as Secretarias Municipais;
- VIII. Elaborar anualmente o Relatório do Controle Interno ao Sr. Prefeito, em concorrência com a auditoria interna quando necessário;
- IX. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;
- X. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais Secretarias.

### VI. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Controle Interno tem como objetivos específicos:

- I. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
- II. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 45 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

III. Assessorar as demais Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;

IV. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;

V. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;

VI. Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;

VII. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

VIII. Subsidiar a alta administração, através das atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão;

IX. Realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade;

X. Realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos à título de adiantamento;

XI. Realizar análises por amostragem dos recursos repassados ao terceiro setor;

## VII. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

**I) Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

**II) Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

**III) Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública – SEMCIT e/ou por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo;

**IV) Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras – ou a totalidade dos objetos de análise – serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

## VIII. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública – SEMCIT, se dará por meio em participação de cursos presenciais e EAD ministrados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e/ou outras instituições,



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 47 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

que apresentem temas relevantes nas tomadas de decisões e melhoria do Controle Interno.

### IX. VIGÊNCIA DO PSCI

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de julho de 2025 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2025.

### X. CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: férias, trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas e por ventura problemas pessoais que possam interferir nos trabalhos a serem executados.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e ao Chefe de Gabinete que deverá de imediato comunicar os demais Secretários dos trabalhos a serem realizados por esta Controladoria.

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Sabáudia – Pr., 01 de julho de 2025.

GABRIEL AUGUSTO MAZZARÃO DA SILVA  
CONTROLE INTERNO

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 48 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CIENTE:

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
CHEFE DO EXECUTIVO

### **Diretrizes específicas das atribuições do Controle Interno para 2025** **Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2024**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor         | Prefeitura e Secretarias envolvidas na Prestação de Contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Etapas        | Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Método        | <p>Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2025.</p> <p>Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal;</p> <p>Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.</p> |
| Justificativa | Atender ao contido na Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR - Para o executivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Período       | Fevereiro a abril de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### **PROGOV – Avaliação dos resultados de 2024**

|        |                                                                                                                          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor  | Prefeitura e Secretarias Envolvidas                                                                                      |
| Etapas | Acompanhar os resultados obtidos na avaliação de Contas Municipais de Governo, relativo ao exercício financeiro de 2024. |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 49 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

|               |                                                                                                                  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | Recomendar adequações nas áreas mais deficitárias.                                                               |
| Método        | Acompanhar os resultados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em link próprio do mesmo. |
|               | Averiguar as áreas com pontuação mais baixa.                                                                     |
| Justificativa | Atender ao contido na Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR.                                                 |
| Período       | Quando os dados forem disponibilizados pelo TCE-PR                                                               |

### PROGOV – Exercício Financeiro de 2025

|               |                                                                                                                                                        |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor         | Prefeitura e Secretarias envolvidas                                                                                                                    |
| Etapas        | Acompanhar o cadastro de interlocutores Municipais no Programa de avaliação de Contas Municipais de Governo, relativo ao exercício financeiro de 2025. |
|               | Acompanhar o período avaliativo de envio de respostas aos formulários de avaliação de políticas públicas.                                              |
| Método        | Enviar e-mail com o link para cadastro para as secretarias envolvidas.                                                                                 |
|               | Acompanhar o preenchimento dos questionários avaliativos.                                                                                              |
|               | Acompanhar e cobrar cumprimento de prazo.                                                                                                              |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 7º e 14, da Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR.                                                                    |
|               | Atender os prazos contidos na Agenda de Obrigações para 2025                                                                                           |
| Período       | 08/10 a 23/10/2025 – cadastro de interlocutores                                                                                                        |
|               | 01/11 a 28/11/2025 – período avaliativo                                                                                                                |

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Percentual

|       |                                  |
|-------|----------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Educação |
|-------|----------------------------------|



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 50 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

|               |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Etapas        | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2025</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. |
| Método        | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.                                        |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.                                                                                                                                                                                  |
| Período       | Fevereiro, maio e setembro de 2025                                                                                                                                                                                                                  |

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – CACS-FUNDEB

|               |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor         | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                             |
| Etapas        | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do CACS-FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB.                                                |
| Método        | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. |
| Justificativa | Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.                                                                                                                                      |
| Período       | Fevereiro, maio e setembro de 2025.                                                                                                                                                                          |

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde

|       |                               |
|-------|-------------------------------|
| Setor | Secretaria Municipal de Saúde |
|-------|-------------------------------|

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 51 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Etapas        | Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2025</i> , provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde. |
| Método        | Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.                                                            |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.                                                                                                                                                                                 |
| Período       | Fevereiro, maio e setembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                    |

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

|               |                                                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor         | Secretaria de Governo                                                              |
| Etapas        | Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2025. |
| Método        | Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.        |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.                                       |
| Período       | Janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro de 2025.                          |

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Relatório de Gestão Fiscal – RGF

|        |                                                                                   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Setor  | Secretaria de Governo                                                             |
| Etapas | Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2025. |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 52 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**Método** Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.

**Justificativa** Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.

**Período** Janeiro, maio e setembro de 2025.

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### **Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais**

**Setor** Secretaria de Governo

**Etapas** Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2025.

**Método** Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA.

Acompanhar as audiências.

**Justificativa** Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.

**Período** Fevereiro, maio e setembro de 2025.

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### **Elaboração do PPA – 2026 a 2029**

**Setor** Secretaria de Governo

**Etapas** Acompanhar a elaboração Plano plurianual, para o quadriênio 2026 a 2029

**Método** Acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, na elaboração do PPA.

Acompanhar a apresentação em audiência.

**Justificativa** Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

**Período** Março de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 53 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Elaboração da LDO e LOA 2026

|               |                                                                                                                                                   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor         | Secretaria de Governo                                                                                                                             |
| Etapas        | Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2026.                                                                |
| Método        | Acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, na elaboração da LDO e LOA 2026.<br>Acompanhar as audiências Públicas. |
| Justificativa | Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.                                                                                 |
| Período       | Abril e setembro de 2025                                                                                                                          |

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Conselho de Controle Social do FUNDEB

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Etapas | Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do CACS-FUNDEB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Método | Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação.<br>A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões.<br>Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho.<br>Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2024 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do CACS-FUNDEB no exercício de 2024. |



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 54 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**Justificativa** Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Período** Junho e dezembro de 2025.

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Conselho Municipal de Saúde

**Setor** Secretaria Municipal de Saúde

**Etapas** Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde

**Método** Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação.  
  
A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões.  
  
Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho.  
  
Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2025.

**Justificativa** Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.

**Período** Junho e dezembro de 2025

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Sistema de Informações Municipais – Atos Municipais (SIM/AM)

**Setor** Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura

**Etapas** Acompanhar as remessas enviadas;  
  
Acompanhar o atendimento dos prazos da agenda de obrigações.

**Método** Monitorar o trabalho dos responsáveis pelas informações junto ao SIM/AM.

**Justificativa** Atender ao contido nas normativas do TCE-PR.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 55 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Período Janeiro a dezembro de 2025.

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Portal da Transparência

Setor Todas as unidades administrativas

Etapas Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município

Método Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR  
Avaliar os demais índices de avaliação.

Justificativa Atender ao contido na Lei Complementar nº 131/2009.  
Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público do Estado do Paraná.

Período Janeiro a dezembro de 2025

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

### Processos Licitatórios

Setor Prefeitura e Secretarias Municipais.

Etapas Monitorar por amostragem dos processos licitatórios emitidos de janeiro a novembro de 2025.

Método Avaliar por amostragem, os documentos anexos aos processos licitatórios, da abertura do processo ao último pagamento realizado, durante a análise.

Justificativa Atender ao que dispõe a Lei de Licitações e contratos e as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do TCE-PR.

Período Janeiro a dezembro de 2025

Obs.: Este controlador foi nomeado na data do dia 30/05/2025, e que todos os atos anteriores ficarão a cargo do antigo controlador interno.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2688 – PÁG. 56 – SEGUNDA-FEIRA – 14 – 07 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### XI. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CRONOGRAMA ANUAL – 2025.

#### SETOR FROTAS

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Etapas        | Monitorar o preenchimento do diário de bordo dos veículos da frota municipal visando verificar a conformidade e a integridade das informações registradas, assegurando que os dados sejam precisos, completos e relevantes para a gestão de frota ou atividades específicas;                                                                                                                                                                                 |
| Método        | <p>Solicitar ao Departamento de Frotas o levantamento dos diários de bordo no período dos dias 02 a 06 do mês de junho de todas as secretarias, levantamento este feito por amostragem dos setores com a maior fluxo de veículos;</p> <p>Avaliar se os mesmos estão sendo preenchidos de forma clara, precisa e com as relevâncias das informações para registro junto ao sistema do frotas e também ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;</p> |
| Justificativa | Análise e averiguação se as informações estão sendo preenchidas corretamente no diário de bordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Período       | Julho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |